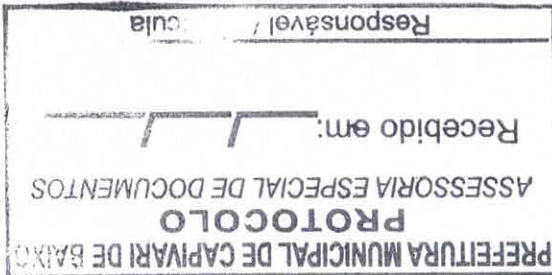


Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 473/2023



Dispõe sobre a aprovação da readequação e repasse para o projeto: **Pensando Fora da Caixa**, da entidade Associação Jorge Lacerda – AJL, que utilizará recursos do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência de Capivari de Baixo-SC.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO as Resoluções de n.º 105/2005, 106/2005 e 116/2006 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 137/2010 CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei municipal n.º 1.409/2011;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 159/1993;

CONSIDERANDO o Parecer de n. 06/2023 da Comissão de seleção, normas e documentos deste conselho;

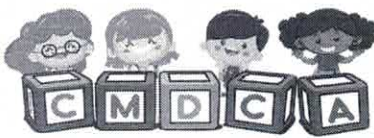
Em reunião ordinária de 31 de julho de 2023, ata de n.º 309/2023;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a readequação, conforme ofício encaminhado pela AJL em anexo, do projeto: **Pensando Fora da Caixa**, apresentado pela Associação Jorge Lacerda (CNPJ: 12.606.501/0001-03), no valor total de R\$ 30.561,25 (trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), captado na conta do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC;

Art.2º - Aprovar o repasse de verbas do FIA – Fundo da infância e adolescência ao projeto: Pensando fora da Caixa da Associação Jorge Lacerda (CNPJ nº 12.606.501/0001-03), no valor de **R\$ 24.449,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)**, do valor total de R\$ 30.561,25 (trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), considerando a retenção ao FIA, a porcentagem de 20%: R\$ 6.112,25(seis mil cento e doze reais e vinte e cinco centavos).





Art.3º - Segue os dados bancários da entidade:

Conta Bancária:

Agência: 8279-1

Conta Corrente: 502-9

CNPJ: 12.606.501/0001-03

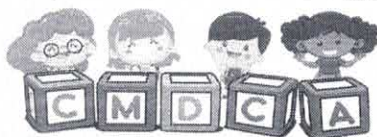
Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único - Segue em anexo o Parecer n. 06/2023 da Comissão e ofício da AJL.

Capivari de Baixo, 31 de julho de 2023.

Dafna Correa Rodrigues

Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC



PARECER Nº 006/2023

**DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDCA REFERENTE
A ANÁLISE DA READEQUAÇÃO DO PROJETO CHANCELADO DA AJL –
ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA: PENSANDO FORA DA CAIXA.**

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 8h, na sala de reuniões da na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, Capivari de Baixo-SC reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros conforme o disposto na ata n.º 97/2023 da Comissão de Seleção, normas e documentos, para a análise da readequação do projeto da AJL: Pensando Fora da Caixa, no valor total de R\$ 30.561,25 (trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo a retenção ao FIA, a porcentagem de 20%: R\$ 6.112,25(seis mil cento e doze reais e vinte e cinco centavos) . Segue a readequação do projeto proposto em anexo. As considerações estão dispostas na ata n. 97/2023.

Diante da análise das documentações a Comissão de Normas e Documentos emite o parecer **favorável à aprovação** da readequação do projeto da AJL: Pensando fora da caixa, no valor total de R\$ 30.561,25 (trinta mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 24.449,00 repassados à entidade;

Desta forma, encaminha-se para apreciação dos conselheiros de direitos dos direitos da criança e do adolescente em plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC.

Capivari de Baixo, 31 de julho de 2023.

Atenciosamente,


Saray Battistella

Relatora da Comissão de Seleção, Normas e Documentos do CMDCA em 31/07/2023



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Rua Ernani Cotrin, n. 163, Centro, CEP 88745-000, Capivari de Baixo/SC

Ref.: Pedido de readequação do Projeto Pensando Fora da Caixa (CMDCA).

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA ("Associação"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.606.501/0001-03, com sede na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, n. 1, Centro, CEP 88745-000, em Capivari de Baixo/SC, por seu Presidente, Valdeci Francisco Algayer, vem requerer o que segue:

A Associação aprovou, junto a este Conselho, o Projeto Pensando Fora da Caixa, por meio da Resolução n. 422/2022, de 22 de dezembro de 2022.

O orçamento aprovado e captado foi de R\$ 30.561,25 (trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais), sendo que R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) estava destinado para fins de transporte dos alunos inscritos no projeto (trajeto de Capivari de Baixo/SC a PUC/RS, em Porto Alegre/RS).

Ocorre que, há uma necessidade de readequação com relação ao valor designado para o transporte dos alunos, conforme descrito acima. Isso porque, a proponente viabilizou menor preço para o mesmo serviço descrito no projeto aprovado.

Dessa forma, o menor orçamento para o mesmo objeto, descreve o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Logo o serviço de transporte será prestado por um valor menor, para os mesmos fins e mesma qualidade ofertada anteriormente.

Considerando, então, (i) o menor orçamento apresentado para a execução dos mesmos fins e (ii) a obrigação da Associação de atingir as metas estabelecidas no plano de trabalho e de zelar pela boa qualidade e eficiência das ações, é que se vem requerer a readequação do projeto, a fim de que se autorize a contratação da empresa Tubatur Viagens e Turismo Eirell – ME (CNPJ n. 07.639.193/0001-74) a prestar os serviços de transporte descritos no projeto Pensando Fora da Caixa, conforme planilha orçamentária retificada e orçamentos anexos.

AP



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

A diferença de valores entre o orçamento anteriormente aprovado (R\$ 3.750,00) e o atual apresentado (R\$ 2.800,00), resulta na quantia de R\$ 950,00, o qual será destinado para a rubrica "*Outros Custos Não Especificados*", conforme planilha orçamentária retificada (**documento anexo**).

Essa rubrica e valor, poderá ser destinada, por exemplo, para custeio dos ingressos dos alunos na PUC/RS em Porto Alegre, logo, será aplicado integralmente para custeio e execução do projeto.

No que se refere ao prazo de execução do projeto, há necessidade de readequação para passar a constar da seguinte forma: início em agosto de 2023 e término em dezembro de 2023, com execução da feira de ciências (objeto principal do projeto) em outubro de 2023.

Ante todo o exposto, requer-se: i. readequação orçamentária do Projeto Pensando Fora da Caixa, autorizando-se a Associação a retificar o orçamento para transporte com destino a PUC/RS dos alunos inscritos no projeto, haja vista maior vantajosidade e menor orçamento apresentados; e ii. readequação da planilha orçamentária para inserir o valor de R\$ 950,00 na rubrica "*Outros Custos Não Especificados*"; iii. readequação dos prazos de início, término e execução direta do Projeto Pensando Fora da Caixa.

Capivari de Baixo/SC, 07 de julho de 2023.



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

CNPJ n. 12.606.501/0001-03




Capivari de Baixo, 20 de julho de 2023.

Ofício AJL 035/2023

Ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Av. Ernâni Cotrim, nº 187, Centro
Capivari de Baixo (SC)

Vimos por meio deste entregar a documentação para a readequação do projeto **Pensando fora da caixa.**

Atenciosamente,



Valdeci Francisco Algayer
Presidente
Associação Jorge Lacerda

ANEXO II do Edital de n. 003/CMDCA/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS TRÊS ORÇAMENTOS

PENSANDO FORA DA CAIXA

Nº Ord.	Item	Quantidade	Orçamento			Total (Menor Orçamento)	Fornecedor (Menor Preço)
			1	2	3		
1	RECURSOS HUMANOS						
1.1	Serviço de Coordenação de Projetos	12 horas	R\$ 4.500,00	R\$ 11.100,00	R\$ 11.340,00	R\$ 4.500,00	Autem Gestão do Conhecimento
1.2	Serviço de Produção de eventos	12 horas	R\$ 3.900,00	R\$ 9.600,00	R\$ 10.200,00	R\$ 3.900,00	Heloisa Tacinao Pedroso
1.3	Serviço de Marketing	28 horas	R\$ 3.300,00	R\$ 11.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.300,00	Kelvin Fernandes
1.4	Serviço de gestão financeira	8 horas	R\$ 3.300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.300,00	Inovva Produtora
1.5	Serviço de Assessoria Jurídica	12 horas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.000,00	Ronaldo da Silva Junior
2	TRANSPORTE						
2.1	Transporte PUCRS	25	R\$ 2.800,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.600,00	R\$ 2.800,00	Tubatur Tubarão
3	ALIMENTAÇÃO						
3.1	Alimentação	25	R\$ 3.000,00	R\$ 3.375,00	R\$ 3.995,00	R\$ 3.000,00	Sal Grosso
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS/INFLAÇÃO						
5	BANNER						
5.1	Banner	1	R\$ 99,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 99,00	Gráfica Sulgraff
6	Outros Custos Não Especificados	1				R\$ 950,00	ingressos dos alunos na PU C/RS em Porto Alegre
	20% de retenção Fundo					R\$ 6.112,25	
	TOTAL DO PROJETO					R\$ 30.561,25	

OBS: Anexo os três orçamentos total de cada item , a tabela pode ser alterada conforme necessidade.

ANEXO II do Edital de n. 003/CMDCA/2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS TRÊS ORÇAMENTOS

PENSANDO FORA DA CAIXA

Nº Ord.	Item	Quantidade	Orçamento			Total (Menor Orçamento)	Fornecedor (Menor Preço)
			1	2	3		
1	RECURSOS HUMANOS						
1.1	Serviço de Coordenação de Projetos	12 horas	R\$ 4.500,00	R\$ 11.100,00	R\$ 11.340,00	R\$ 4.500,00	Autem Gestão do Conhecimento
1.2	Serviço de Produção de eventos	12 horas	R\$ 3.900,00	R\$ 9.600,00	R\$ 10.200,00	R\$ 3.900,00	Heloisa Tacinao Pedroso
1.3	Serviço de Marketing	28 horas	R\$ 3.300,00	R\$ 11.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.300,00	Kelvin Fernandes
1.4	Serviço de gestão financeira	8 horas	R\$ 3.300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 3.300,00	Inovva Produtora
1.5	Serviço de Assessoria Jurídica	12 horas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.000,00	Ronaldo da Silva Junior
2	TRANSPORTE						
2.1	Transporte PUCRS	25	R\$ 2.800,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.600,00	R\$ 2.800,00	Tubatur Tubarão
3	ALIMENTAÇÃO						
3.1	Alimentação	25	R\$ 3.000,00	R\$ 3.375,00	R\$ 3.995,00	R\$ 3.000,00	Sal Grosso
4	CUSTOS ADMINISTRATIVOS/INFLAÇÃO						
5	BANNER						
5.1	Banner	1	R\$ 99,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 99,00	Gráfica Sulgraff
6	Outros Custos Não Especificados	1				R\$ 950,00	ingressos dos alunos na PUC/RS em Porto Alegre
	20% de retenção Fundo					R\$ 6.112,25	
	TOTAL DO PROJETO					R\$ 30.561,25	

OBS: Anexo os três orçamentos total de cada itens , a tabela pode ser alterada conforme necessidade.

SP